

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 580 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 6º e respectivo parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **SINOVAL ANACLETO DA SILVA – matrícula nº 10/692.158-9**, em substituição ao ex-servidor Natanael Soares Werneck, matrícula nº 10/684.138-1, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, como representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 581 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DECLARAR a vacância da servidora **MARLENE MENDES CABRAL**, do cargo efetivo de Professor II – matrícula 10/673.267-1 - Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** - por motivo de óbito, ocorrido em **19/02/2013** – Conforme Processo 2008/07/1748.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 582 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO o cargo efetivo Odontólogo Odontopediatria, ocupado pela servidora **MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE**, matrícula nº13/710.727-9, a contar de **19/10/2015**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92.- Conforme processo 2015/115840

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 886 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
REBECA MELLO DA SILVA	13/705232-7	SEMUS	07 dias a p/ 02/08/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 887 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
TATIANA LOPES BERNARDINO	10/706166-6	SEMED	11 dias a p/ 23/07/2016
TATIANA LOPES BERNARDINO	13/712975-2	SEMED	11 dias a p/ 23/07/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 889 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas nos processos administrativos n.º 2016/043929 e 2000/010704, **RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional do funcionário **RENALTO PAULINO**, matrícula n.º 10/069177-4, no cargo de Servente, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 32 (trinta e dois) dias, compreendido entre o período de 14/09/1982 a 15/10/1982, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 836 de 08 de agosto de 2016, publicada no Jornal ZM Notícias de 10 de agosto de 2016, referente à concessão de licença para tratamento de saúde a funcionária Monica Rejane Cardozo Nassen Wegner, matrícula nº 13/711844-1,

Onde se lê:
120 dias a partir de 18/05/2016, .

Leia-se:

120 dias a partir de 19/05/2016.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMC

PORTARIA Nº 007/SEMC/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 51 do Decreto Municipal Nº 10.662 de 24 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Organizadora do estudo do Plano Municipal de Cultura de acordo com a lei do Sistema Nacional de Cultura (SNC) nº 12.343 de 02/12/2010:

Marcelo de Mello Alves Hollanda Cavalcanti
Marcelo França Apolinário
José Luiz Teixeira
Loise Moura da Silva Duarte
Sadraque Albino

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 15 de agosto de 2016.

WAGNER ALEX COSTA D'ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Mat 60/692.364-3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016/032.533

CONTRATO: 055/CPL/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ATTRIUM 2000 BAZAR E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ALMOÇO/JANTAR, CONFRATERNIZAÇÃO, COFFEE BREAKS E LANCHES E NO FORNECIMENTO E/OU CONFECÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E IMPRESSOS CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, SEUS ANEXOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS INTEGRANTES DO EDITAL PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 327.003,75 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E 3.3.90.39



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.04.122.5001.2001
NOTA DE EMPENHO: 990/2016, 991/2016 E 992/2016.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL 10.662/2016 E O DECRETO Nº 10.696/16.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2016.

WAGNER ALEX COSTA D'ALMEIDA
 Secretário Municipal de Cultura

SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/011.915
CONTRATO: 061/CPL/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO PIPA (CAMINHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 965.800,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
TIPO DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.5011.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 952/2016
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA APARECIDA MARCONDES ROSESTOLATO
 Secretária Municipal de Educação

SEMEF

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2016/045766 (Processo anexo nº 2016/043378)
NATUREZA: Impugnação ao Auto de Infração nº 2016/000005-709865
IMPUGNANTE: Z.M. Distribuidora Ltda (inscrição: 10135-4).
EMENTA: Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória. Sujeito Passivo autuado por não ter comunicado à repartição fiscal competente da Fazenda Municipal o encerramento de suas atividades no prazo legal. Infringência ao disposto no artigo 367, inciso II da Lei Complementar nº 3.411/2002. Alegação contida na impugnação sem fundamentação legal que justifique o descumprimento da referida obrigação tributária aces-

sória. Impugnação Improcedente – Mantido o Auto de Infração nº 2016/000005-709865.

DECISÃO: Julgo IMPROCEDENTE a impugnação, mantendo-se desta forma o Auto de Infração nº 2016/000005-709865. **Publicação para ciência ao contribuinte, conforme determina o art. 611, eis que as notificações feitas de forma pessoal e por via postal registrada foram infrutíferas, observando-se ainda o que dispõem os artigos 612, 613, 614 e 615, da Lei Complementar nº 3.411/2002, alterado pela Lei Complementar nº 14/2005.**

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira
 Secretário de Economia e Finanças

SEMOSP

DESPACHO DO SECRETÁRIO HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/028184** **- TOMADA DE PREÇOS – LICITAÇÃO 062/CPL/2014**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO e ADJUDICO** a CONTRATAÇÃO DIRETA DE REMANESCENTE, com fulcro no Artigo nº 24 Inciso XI na Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação; Decreto Municipal nº 10.662/2016; que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUGLAS BRASIL**, com valor total de R\$ 141.234,49 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) adjudicando o objeto em favor de **R.S RADIER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**.

Em, 12 de Agosto de 2016.

Carla Maria Lopes Neves
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/028.184
CONTRATO: 063/CPL/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e R.S. RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA E.M DOUGLAS BRASIL.
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS
VALOR: R\$ 141.234,49 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.5011.1.005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: RECURSOS DO FNDE
NOTA DE EMPENHO: 1043/2016
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE REMANESCENTE, COM FULCRO NO ARTIGO Nº 24, INCISO XI NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM SUA ATUAL REDAÇÃO; DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/005.886
TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO: 102/CPL/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/CPL/2014, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, COM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CORUMBÁ, NESTE MUNICÍPIO.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 27/08/2016.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES
DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 050/SEMOSP/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº10.662 de 25 de fevereiro de 2016, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEMOSP E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, E LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS
 Matr. 60/699.738-1

ALAN MACHADO DURÃES
 Matr. 60/701.350-1

PAMELA ROQUE DE OLIVEIRA
 Matr. 13/711.696-5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARIA ELIZABETH NOVELLO FERNANDES
Matr. 60/707.485-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

PORTARIA Nº. 051/SEMOSP/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº10.662 de 25 de fevereiro de 2016, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA E A ILUMINAÇÃO DE REALCE DE PRÉDIOS, EVENTOS E MONUMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, E ILUMISUL, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA-ME.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS
Matr. 60/699.738-1

ALAN MACHADO DURÃES
Matr. 60/701.350-1

PAMELA ROQUE DE OLIVEIRA
Matr. 13/711.696-5

MARIA ELIZABETH NOVELLO FERNANDES
Matr. 60/707.485-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 229 / SEMTMU / 2016
"Interdita Ruas"

OMITIDO DE 13/08/2016

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2016/055084, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no horário das 22:00 h do dia 15 até às 12:00 do dia 16 de agosto do corrente ano, para realização do evento "**Substituição de trilhos e dormentes**", no bairro Santa Rita, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Av. Carlos Sampaio, entre as Ruas Ahiva e a Josilene, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - O itinerário alternativo será pelas Ruas Ahiva, Estrada de Adrianópolis, Santa Rita, Clarice Martins e Av. Carlos Sampaio, IDA e VOLTA;

ART. 3º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.
Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2016.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

CODENI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº05

PROCESSO: 0560/CODENI/2011.

CONTRATO INICIAL Nº: 012/CODENI/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU –CODENI.

CONTRATADA: WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/CODENI/2011, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

PRAZO: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 61.01.04.122.5001.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO: ART 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2016

ALCIR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE – COMISSÃO DE INTERVENÇÃO

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 047/16 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Fica REVOGADO a Portaria nº 017/15 de 01 de abril de 2015, onde designa a servidora **JACIARA MALTEZ DIAS**, matrícula n.º 50/500/23, para ser responsável pelo Adiantamento desta Fundação.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 048 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 2378, de 29/12/92, artigos 59 a 62, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a servidora de férias **ELAINE ARAUJO DA FONSECA** matrícula n.º 50/019/08, conforme Portaria nº 045/2016, a retornar ao exercício de suas funções, tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - O período de gozo de férias será marcado em data posterior.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 049 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **CONCEDE:**

Marcar as férias do servidor **AFONSO DE SOUSA BEZERRA DA SILVA** matrícula n.º 5050022, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 05/03/2016, para o período de gozo de 01/09/2016 a 30/09/2016 (30 dias).

Nova Iguaçu, 15 de Agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG